



## APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 091 / 2019

1º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 091/2019, DE FORNECIMENTO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA J. S. DA SILVA DE BARRA DO ROCHA - ME, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 27.011.110/0001-05.

### CLÁUSULA PRIMEIRA—DO OBJETO APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao **CONTRATO Nº 091/2019** de 25 de FEVEREIRO de 2019, proveniente do Pregão Presencial por Registro de Preços n.º 004/2019, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA, DOS LOTES 01 E 03, PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJOES P-13 E BOTIJOES P-45 E ÁGUA MINERAL GALÕES DE 20 LITROS, PARA SUPRIR A DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, celebrado entre o Município de Barra do Rocha (BA) e a **J. S. DA SILVA DE BARRA DO ROCHA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 27.011.110/0001-05, situada à Avenida Ribeirão, nº 119, Centro, Barra do Rocha – Bahia, CEP 45.560-000.

### CLÁUSULA SEGUNDA—DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Barra do Rocha, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §89 do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o APOSTILAMENTO ao **CONTRATO Nº 091/2019** de 25 de FEVEREIRO de 2019, proveniente do Pregão Presencial por Registro de Preços n.º 006/2018, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA, DOS LOTES 01 E 03, PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJOES P-13 E BOTIJOES P-45 E ÁGUA MINERAL GALÕES DE 20 LITROS, PARA SUPRIR A DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme Processo Administrativo nº 041/2019, que independente de transcrição integra este instrumento, incluindo a dotação orçamentária que passa a ser:

ÓRGÃO	03.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNIDADE	03.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0020.2.131	GESTÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	00	ORDINÁRIO



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

## CLAUSULA TERCEIRA–DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Barra do Rocha, 20 de maio de 2019.

### ASSESSORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO:

Emitimos Parecer favorável ao presente Ato de Apostilamento, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações, s.m.j.

Barra do Rocha, 20 de maio de 2019.

JURÍDICO  
OAB/BA Nº:

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA  
Prefeito M. de Barra do Rocha

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA  
Secretária de Administração

HURYCK MARINHO SIMÕES  
Controlador

#### PUBLICAÇÃO

Nos termos do Art. 26, § único da Lei Federal nº 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA - BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - Bahia, 20 de maio de 2019.

Setor de Publicação